



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 453/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 659/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 6 (seis) meses, conforme laudo médico, à servidora efetiva **MACIA SUELI DA SILVA ESPINHARA**, inscrita no CPF sob nº 456.753.924-91, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

